



PORTARIA Nº 27/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº 5.772
Livro 02 Fls. 152/153
Data 07 / 02 / 2022
15.25
Carla

Ementa: “Dispõe sobre alteração temporária do local de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São Simão, Goiás”.

Carla Anígio Ribeiro
Secretaria Geral

Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás,
LUCAS BARBOSA VASCONCELOS, fulcrado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando o disposto no artigo 14, inciso III e artigo 90 do Regimento interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

Considerando a situação de reforma do prédio da Câmara Municipal a ser executada a partir de fevereiro do corrente ano;

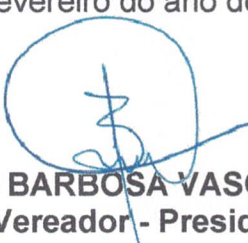
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o local das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São Simão, Goiás, referentes as sessões legislativas de 15/02/2022 a 21/02/2022 e 07/03/2022 a 11/03/2022, as quais serão realizadas no salão de eventos do Tito Brancalione Clube, situado na Rua 12-A, s/n, Setor Cemig, São Simão, Goiás, a partir das 20:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão
Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.


LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Placard Câmara
DATA BASE: 07/02/2022
DOCUMENTO: Portaria 27/02/2022
PERÍODO PUBLIC: 07/02/2022 / 11/03/2022
Carla
FUNCIONÁRIO